PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 605/2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELECI ZANANDREA PEGORARO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 1951, na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027, devendo retornar ao trabalho em 10 de março de 2027.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9145 / 2026
Data da Publ. 13 / 03 / 2026
Data Saída 13 / 04 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de